

PORTARIA N ° 330/CETTRAN/SC/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETTRAN, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto da Lei n° 9.503/97, art. 13 e 14, inciso XI que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução CONTRAN n° 425/2012, art. 13 e 14, **RESOLVE** designar Junta Especial de Saúde, composta pelos médicos, Doutores Antonio Carlos Boabaid Brina, Elpídio Tancredo Knabben e Fernanda Martins Brunel Alves, inscritos no CRM sob os n.º 1339, 1089 e 14856, respectivamente, para reavaliação do exame do Senhor **Oswaldir Silva**, em Palhoça/SC.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 18 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA

Presidente do CETTRAN/SC